



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: Federal 8080/90, Federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se **em 06/08/2026, às 09:00 h**, sendo a última chamada às 09:30 h, presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1-Aprovação da Ata Anterior.
- 2-Apresentação da Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes (ATAVI), com exposição das atribuições, competências e das atividades desenvolvidas.
- 3-Apresentação da Clínica do Idoso.
- 4-Apresentação do Relatório da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026.
- 5-Informes
- 6-Assuntos Gerais.


ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 341/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.132/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora, **VILMA MARIA LIMA SILVA**, Matrícula 28.653, Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria III, Padrão J, Quadro de Pessoal do Magistério, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea "a", inciso III, § 1º, do artigo 40 da CF (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 2.874,26 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 31 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: Federal 8080/90, Federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 06/08/2026, às 09:00 h, sendo a última chamada às 09:30 h, presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1-Aprovação da Ata Anterior.
- 2-Apresentação da Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes (ATAVI), com exposição das atribuições, competências e das atividades desenvolvidas.
- 3-Apresentação da Clínica do Idoso.
- 4-Apresentação do Relatório da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026.
- 5-Informes
- 6-Assuntos Gerais.

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – SRP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, RENOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DO TIPO E-CPF E E-CNPJ, NOS PADRÕES A1 E A3, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÍDIAS CRIPTOGRÁFICAS (TOKENS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor da empresa **ZEFERINO & CAMELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, no valor global de R\$3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais).

Macaé, 27 de julho de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor das empresas **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27 e 30, no valor total de R\$53.129,98 (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), **MARCOS E BERTA LTDA**, vencedora dos itens 07, 13, 15, 17, 20, 26, 28 e 29, no valor total de R\$3.360,80 (três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), e **BP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, vencedora do item 25, no valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Macaé, 23 de julho de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA! **MACAÉ**



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284

MELHORA SEMPRE DA
MELHOR IDADE



Macaé
PREFEITURA

PROGRAMA
SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ - Realizada em 06 de agosto de 2026.

No dia 6 de agosto de 2026, às 9h, em primeira chamada, foi realizada a contagem de quórum, registrando-se a presença de 8 instituições. Em segunda e última chamada, às 9h30min, procedeu-se a nova contagem, constatando-se a presença de 12 instituições. Às 9h30min, a presidente Sra Roberta, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé (CMS), realizada na sede do Conselho, situada à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé/RJ. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação da Ata Anterior; 2) Apresentação da Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes (ATAVI), com exposição das atribuições, competências e das atividades desenvolvidas; 3) Apresentação da Clínica do Idoso; 4) Apresentação do Relatório da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026; 5) Informes; 6) Assuntos Geras. Dando início aos trabalhos, em conformidade com as disposições do Regimento Interno deste Conselho, a Presidente convidou para compor a mesa um representante do segmento dos usuários, um representante do segmento dos profissionais de saúde e a 1ª Secretária, Stéfani, passando-se, em seguida, à leitura da pauta da reunião. Na sequência, procedeu-se à apreciação da ata da reunião anterior. Registra-se que, previamente à presente reunião, não foram apresentadas pelos Conselheiros quaisquer manifestações, ressalvas, impugnações ou solicitações de retificação quanto ao seu conteúdo, por meio de correio eletrônico ou do grupo oficial de WhatsApp do Conselho. Diante da ausência de manifestações contrárias ou pedidos de alteração, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada, para todos os fins regimentais para assinaturas e publicação no site da prefeitura, dando-se prosseguimento à pauta. Em atendimento ao primeiro item da pauta, a Presidente convidou a Coordenadora do ATAVI, Enfermeira Rachel Almeida, para realizar a apresentação da equipe técnica, composta pela Enfermeira Andreia Pereira, pela Assistente Social Luciene Perini e pela Técnica de Enfermagem Renata Telles. Na oportunidade, a equipe técnica procedeu à apresentação do serviço de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, expondo aos membros do Conselho suas respectivas atribuições, competências e responsabilidades, bem como as atividades desenvolvidas no âmbito do serviço. Foram apresentados os principais aspectos relacionados à atuação da equipe, às ações de vigilância, prevenção e acompanhamento, com o objetivo de dar conhecimento aos Conselheiros acerca das ações executadas e da relevância do serviço para a atenção e proteção à saúde da população. A apresentação teve como objetivo contextualizar a atuação da ATAVI, sua importância para a saúde pública, os fluxos de notificação e acompanhamento dos casos de violência, bem como os desafios enfrentados pela equipe. Foi destacado que a violência constitui um problema de saúde pública, considerando seus impactos na saúde, na capacidade funcional e na mortalidade da população. A ATAVI atua na prevenção e no enfrentamento das violências interpessoais e autoprovocadas, apoiando a rede municipal de saúde, produzindo informações para subsidiar políticas públicas e o planejamento das ações de saúde. A equipe acompanha casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica e intrafamiliar, violência sexual, violência autoprovocada, violência contra crianças e adolescentes, violência contra a pessoa idosa, além de acidentes terrestres. Entre os principais eixos de atuação estão a qualificação das notificações no SINAN, o acolhimento e a escuta das pessoas em situação de violência, a gestão dos casos, a articulação com a rede intersetorial, a capacitação dos profissionais e a realização de campanhas educativas. Foi ressaltada a importância da notificação, que permite tornar os casos visíveis, qualificar os dados sobre a ocorrência das violências no território, orientar políticas públicas e possibilitar o acionamento da rede de proteção e o encaminhamento adequado das pessoas atendidas. A ATAVI articula-se com diferentes serviços e setores, incluindo unidades de atenção



primária e de urgência, saúde mental, assistência social, Conselhos Tutelares, segurança pública, Secretaria da Mulher/CEAM e Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente. Também foram apresentadas as ações educativas e campanhas desenvolvidas ao longo do ano, relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, saúde mental, violência contra mulheres, violência contra a pessoa idosa e prevenção da violência autoprovocada, além da utilização do Violentômetro como ferramenta de conscientização. Quanto aos resultados apresentados para 2026, a ATAVI registrava 1.117 notificações, com alcance de mais de 60 unidades de saúde, realização de mais de 50 cursos, reuniões, capacitações e visitas, além da articulação com mais de 70 serviços parceiros. Foram apresentados como principais desafios a equipe reduzida, composta por quatro profissionais para coordenar as ações em todo o município, a subnotificação dos casos e a necessidade de busca ativa em prontuários eletrônicos, além de limitações de infraestrutura, incluindo a disponibilidade de apenas um computador e ausência de impressora dedicada. Ao final, a ATAVI solicitou ao Conselho Municipal de Saúde reconhecimento e apoio institucional, fortalecimento da equipe e da estrutura, apoio à articulação intersetorial e legitimação e divulgação do fluxo de notificação, com o objetivo de ampliar a capacidade de atuação da área, qualificar os processos de trabalho e fortalecer a rede de proteção no município. Durante a apresentação, foi ressaltada a importância do fortalecimento da ATAVI como estratégia para ampliar e qualificar o acolhimento às pessoas em situação de violência, promover a capacitação e o preparo dos profissionais que integram a rede de atenção, bem como subsidiar a formulação, o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas, mediante a produção e disponibilização de informações qualificadas. Ao término da exposição, os Conselheiros e Conselheiras manifestaram sua apreciação pela apresentação, mediante aplausos, e realizaram inscrições para os devidos esclarecimentos. As dúvidas e questionamentos apresentados foram devidamente respondidos e esclarecidos pela equipe técnica da ATAVI. Na oportunidade, a equipe da ATAVI agradeceu a oportunidade de apresentar o trabalho desenvolvido ao Plenário do Conselho e, como forma de contribuir para a divulgação das ações e para o acesso da população às informações e aos serviços disponíveis, disponibilizou folders explicativos e materiais de divulgação para distribuição à população. Foram ainda disponibilizados aos Conselheiros os canais oficiais de contato da ATAVI, para fins de orientação, encaminhamento e acesso às informações pertinentes, sendo informado o endereço eletrônico vigilanciaviolencia.semusa@macae.rj.gov.br e o endereço físico: Rua Darcílio Possati, nº 134, sala 26, bairro Visconde. Dando sequência, a presidente convidou a coordenadora da Clínica do Idoso Jussara Natalino para uma breve apresentação. Jussara iniciou explicando que a Clínica – CERAPI – foi criada diante do rápido envelhecimento populacional do município, que já possui mais de 32 mil idosos. A unidade foi inaugurada em 27 de dezembro de 2024, unificando os serviços anteriormente realizados pelo PAISI e pelo CAPI, ampliando a estrutura e a equipe multiprofissional. A clínica oferece atendimento integrado por meio de cinco dispositivos: CERAPI, Centro de Referência ao Diabético (CRD), Programa de Atenção Domiciliar Terapêutico (PADT), Farmácia e Saúde Digital. O atendimento busca garantir equidade e segue as diretrizes do SUS, da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e do Estatuto da Pessoa Idosa. O acesso é organizado conforme a faixa etária e o grau de vulnerabilidade. Para idosos de 60 a 79 anos, é necessário encaminhamento da Atenção Básica e aplicação do IVCF-20, instrumento utilizado para identificar fragilidade e vulnerabilidade. Para pessoas com 80 anos ou mais, o acesso ocorre por livre demanda, com prioridade para atendimento geriátrico. A avaliação inicial classifica o idoso conforme sua condição clínico-funcional, permitindo direcionar o atendimento para uma equipe multiprofissional, composta por geriatra, psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, nutricionista, massoterapeuta, educador físico e assistente social, entre outros profissionais. O IVCF-20 é um instrumento rápido de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

triagem, aplicado em aproximadamente 5 a 15 minutos, que avalia diferentes aspectos da saúde do idoso. Sua pontuação permite identificar o risco de vulnerabilidade, orientar intervenções interdisciplinares, monitorar os idosos de maior risco e planejar o atendimento especializado. A coordenadora demonstrou que entre janeiro e julho de 2026, a clínica registrou 22.533 atendimentos, de um total de 28.786 agendamentos, com média mensal de 3.219 atendimentos e taxa de absenteísmo de 21,72%, explicando que o idoso, na maioria das vezes, precisa de um familiar acompanhando e isso ocasiona algumas faltas. As principais condições atendidas foram hipertensão arterial, alterações de memória, limitações funcionais, osteoartrose de joelho, lombalgia e diabetes mellitus tipo 2. Os exames laboratoriais mais solicitados foram hemograma, glicemia, creatinina, hemoglobina glicada e ureia, reforçando o foco no acompanhamento das doenças crônicas e na avaliação clínica do idoso. Os conselheiros questionaram a coordenadora da Clínica do Idoso sobre a importância do tratamento integrado e sobre a aceitação dos idosos em relação ao uso da telemedicina. Em resposta, a coordenadora ressaltou que é fundamental possibilitar ao idoso a resolução de suas demandas de saúde em um mesmo local, facilitando o acesso aos diferentes serviços e contribuindo para um atendimento mais integrado. Quanto à telemedicina, informou que a aceitação por parte dos idosos foi muito positiva. Esclareceu, entretanto, que as consultas com os geriatras permanecem sendo realizadas de forma presencial, enquanto as novas tecnologias e o atendimento por telemedicina são utilizados em algumas especialidades. Em síntese Jussara explicou que: a Clínica do Idoso de Macaé atua de forma integrada e multiprofissional, com foco na identificação precoce da fragilidade, acompanhamento das doenças crônicas, prevenção do declínio funcional e atendimento diferenciado conforme as necessidades da pessoa idosa. Os conselheiros, conselheiras e visitantes presentes manifestaram grande satisfação com a apresentação realizada pela Clínica do Idoso, destacando a importância da abordagem apresentada, que considera o envelhecimento como uma conquista e não como uma sentença ao sofrimento. Ressaltou-se, ainda, que a pessoa idosa possui direitos garantidos e deve ser reconhecida como sujeito de direitos, com acesso a um atendimento digno, humanizado e integral. Dando seguimento à reunião, após as apresentações, a Presidente apresentou o Relatório Parcial da Comissão Eleitoral do CMS 2026, projetando aos presentes as informações preliminares referentes ao processo eleitoral. Informou que o período de inscrições foi encerrado no dia 05 de agosto de 2026, portanto, no dia anterior à realização desta Reunião Ordinária. Comunicou, ainda, que a Comissão Eleitoral encaminhará à Mesa Diretora, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o Relatório Final do processo eleitoral, para que seja convocada Reunião Extraordinária da Plenária Eleitoral. A reunião extraordinária terá como finalidade concluir o processo eleitoral, encerrando a prorrogação do mandato da atual composição e dando posse à nova composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente ao mandato 2026-2029, ainda durante o mês de agosto de 2026. Dando continuidade aos informes, foram apresentadas as principais informações, especialmente quanto à necessidade de convocação de Reunião Extraordinária da Plenária Eleitoral, a ser realizada ainda no mês de agosto de 2026. Não havendo inscritos para manifestação no item Assuntos Gerais, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30h, sendo a presente ata lavrada por mim, Roberta Magalhães, e assinada pelos demais conselheiros presentes.

Roberta Magalhães

Roberta Magalhães

Roberta Magalhães

Roberta Magalhães

Roberta Magalhães



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

Reunião Ordinária de 06 de Agosto de 2026

Lista de Presença de CONSELHEIROS

Nº	Conselheiro	Instituição
1	Roberta Lydes Rêgo	HPM
2	Webora A. Travez	NDPA
3	Alessandra Motta	CREFONO
4	Viviani P. C. Acosta Calil	Sec. de Educação
5	Samantha Inagosa Pinto Nunes	SEOB
6	Elizete de Araújo Santos	HPM
7	Grundes H. G. de Almeida	Sindseve
8	Carlos Henrique Lato	PESTATO 21
9	Denise Junior	SINDIPPTRO NF
10	Silvana Barbosa F. da Silva	CRO-RJ
11	Buadry Henrique Moreira	Acadêm Macaé
12	Walter Rocha	ASAPEM
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

Reunião Ordinária de 06 de Agosto de 2026

Lista de Presença de VISITANTES

Nº	Nome Completo	Instituição	Telefone	E-mail
1	Jussara C. Natti	cl. do Idoso	99981-1322	jussara.natti@gmail.com
2	Rachel de A.T. dos Santos	ATAVI	99930-8026	enf.rachel@gmail.com
3	Andruia Pires	"	99213-418	enf.didia.pires@gmail.com
4	Bertranda Telles	ATAVI	997036586	Rc. Enfermagem / ussac telles@gmail.com
5	Andreia das S. Pires	Mulheres e Foco	988296480	piresandreuvertes@gmail.com
6	Daisy Junior da Costa	CMS	1221993515180	
7	Edyson Rodrigs da Costa	COLETIVO	11 996099886	
8	Luciana P. Moutin	SGM.A.C.	22 999125944	lucianamoutin@gmail.com
9	Luciene B. Perin Linschode	ATAVI	22-988038396	lucieneperrini@hotmail.com
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				

Você não está sozinha.

Você não está exagerando.

Se você ou outra mulher passar por qualquer situação de violência:

- Procure uma unidade de saúde
- Busque os serviços da rede de proteção à mulher
- Fale com profissionais da saúde, assistência social ou segurança

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

“FALA MULHER”
(22) 99286-2944



(22) 99236-6900

CEAM

Centro Especializado de Atendimento à Mulher

(22) 2796-1045

**VOCÊ É MUITO IMPORTANTE
PRA NÓS!**

VIOLÊN TÔMETRO

**VOCÊ CONSEGUE IDENTIFICAR
OS SINAIS DE ALERTA?**

O violentômetro é uma ferramenta de conscientização que ajuda a identificar sinais de violência contra a mulher, muitas vezes naturalizados.

Reconhecer os sinais é o primeiro passos para se proteger e buscar ajuda.

Se algo machuca, constrange, controla ou causa medo, não é cuidado, não é amor.

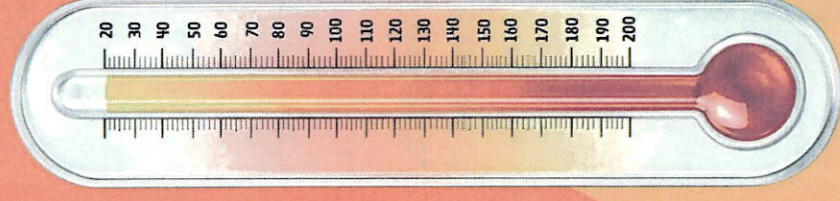
A violência pode ser sutil, progressiva e silenciosa — e por isso tantas vezes passa despercebida.



ÁREA TÉCNICA DE
AVALIAÇÃO E PREVENÇÃO DE
VIOLÊNCIAS E ACIDENTES



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Especial de Atenção Básica



**OLHE PARA OS
SINAIS.**

**CONFIE NO QUE
VOCÊ SENTE.**

**INFORMAÇÃO
TAMBÉM PROTEGE.**

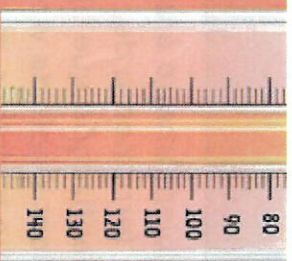
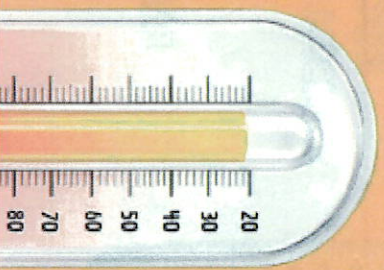
**FALAR PODE
SALVAR.**

CUIDADO

Sinais que podem passar despercebidos

piadas ofensivas
chantagear/culpar
mentir/enganar
ignorar/dar um gelo
enciumar sem motivos
afastar de amigos e familiares
desqualificar
ridicularizar/ofender
humilhar em público
intimidar/ameaçar

Se incomodou, não é exagero.
Respeito também é regra!



PEÇA AJUDA

Sinais que não devem ser tolerados

- controlar/proibir
- destruir bens pessoais
- machucar
- tapinhas, pancadinhas
- xingamentos, humilhações ou ameaças
- intimidação verbal ou gestual
- controle do celular ou redes sociais
- beliscar/arranhar/empurrar

Isso não pode ser normalizado.

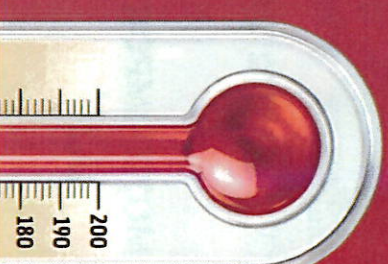
Isso é violento!

DENUNCIE

Situações que exigem ajuda imediata! Sua vida pode estar em perigo!

- agressão física
- confinar/prender
- perseguição
- impedimento de ir e vir
- ameaçar com objetos ou armas
- ameaçar de morte
- forçar relação sexual
- abuso/assédio sexual
- violentar
- mutilar
- tentar matar

Sua segurança vem em primeiro lugar!



reconhecer os sinais é o primeiro passo para romper o ciclo e pedir ajuda!



Você não está sozinha!



Macaé
PREFEITURA



GERÊNCIA DE
VIGILÂNCIA
em Saúde

AGOSTO
lilas

MÊS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Nem toda violência deixa marcas na pele.

VIOLÊNCIA RARAMENTE COMEÇA COM UM TAPA.

Muitas mulheres **não percebem** que estão vivendo uma situação de violência porque ela nem sempre deixa **marcas no corpo**.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

FÍSICA

Qualquer conduta que viole sua integridade ou saúde corporal.

Empurrar, bater, chutar, beliscar, morder, enforcar, torturar



PSICOLÓGICA

Ações que causam dano emocional ou diminuem sua autoestima.

Ex: xingar, insultar, humilhar, ameaçar, chantagear, manipular, explorar

SEXUAL

Qualquer conduta que a obrigue a presenciar, a manter ou participar de relação sexual não consentida, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Estupro, práticas sexuais indesejadas, uso de métodos contraceptivos, obrigar aborto e esterilização.

PATRIMONIAL

Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus bens, como documentos, dinheiro, ou recursos.

MORAL

Ofensas à honra ou à reputação, com xingamentos e humilhações. Caluniar, difamar, expor a intimidade, acusação de traição.



O CICLO DA VIOLÊNCIA

A violência não acontece uma única vez. Ela se repete em um ciclo que aprisiona.

1

FASE DA TENSÃO

O agressor fica irritado, critica, culpa, ameaça e controla. A mulher tende a evitar conflitos para não piorar a situação.

2

FASE DA EXPLOÇÃO

A violência acontece: agressões físicas, verbais, psicológicas, sexuais e patrimoniais. Momento de maior perigo.

3

FASE DA LUA DE MEL

O agressor se arrepende, pede desculpas, promete mudar, dá presentes e mostra carinho. A mulher acredita que ele vai mudar.

O CICLO TENDE A SE REPETIR E A VIOLÊNCIA PODE SE TORNAR CADA VEZ MAIS GRAVE.

COMO PEDIR AJUDA?



Converse com alguém de confiança. Conte o que está vivendo.



Procure uma unidade de saúde do município.



Em situações de emergência disque 180 ou acesse a Patrulha Maria da Penha (22) 99236-6900.



Você tem direitos. A Lei Maria da Penha está a seu lado.



Envelhecer é um direito. *Viver com dignidade também!*

Ser tratado com respeito e dignidade em qualquer situação.

Ter autonomia sobre suas decisões e seu próprio corpo.

Administrar seu próprio dinheiro e patrimônio.

Manter contato com pessoas de sua confiança.

Denunciar qualquer situação de maus-tratos sem medo: a lei protege você!



VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO(A)!

- Disque 100
- Unidade de Saúde
- CRAS/CREAS
- Conselho do Idoso
- Pessoas de confiança



GERÊNCIA DE
VIGILÂNCIA
em Saúde



ATAVI
ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA VOLUNTÁRIA



Macaé

JUNHO Violeta

Mês de Conscientização da Violência
Contra a Pessoa Idosa



O amor, o
respeito e o
cuidado não
envelhecem.



Junho Violeta é um convite à reflexão sobre o **idado**, o **respeito** e a **dignidade** da pessoa idosa. Velhecer é carregar histórias, memórias e afetos. Todo(a) idoso(a) merece viver essa fase com

segurança, carinho e proteção.

ar sobre violência também é uma forma de cuidar, acolher e garantir direitos.

Respeito não tem idade.

Velhecer é uma conquista.

Toda pessoa idosa tem direito a:



ser respeitada



ser ouvida



viver com segurança



Ser cuidada



ter carinho e atenção



tomar as próprias decisões

A violência contra a pessoa idosa acontece em muitos lugares, inclusive dentro de casa. Você sabe quais são os tipos de violência?

VIOLÊNCIA FÍSICA

- empurrões
- tapas
- agressões
- contenções inadequadas
- uso de força

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

- humilhações
- ameaças
- gritos
- xingamentos
- isolamento
- ignorar você

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

- usar seu dinheiro sem autorização
- controlar sua aposentadoria
- forçar empréstimos
- reter seus cartões ou documentos
- apropriação de seus bens

VIOLÊNCIA SEXUAL

- tocar você sem consentimento
- falta de privacidade no banho ou troca de roupa
- forçar ou obrigar contato íntimo
- aproveitar-se de fragilidade física ou cognitiva

NEGLIGÊNCIA

- falta de alimentação
- falta de higiene
- falta de medicação
- falta de acompanhamento de saúde
- falta de cuidados

NEGLIGÊNCIA

- te deixar sozinho sem assistência
- te faltar com apoio emocional
- te isolar de familiares



Identificar a violência é o primeiro passo para buscar proteção.

E você não precisa enfrentar isso sozinho. Converse com alguém de confiança! Procure ajuda!

VIOLÊNCIA em consequências

Ela pode acarretar em:

- Problemas familiares
- Perda de relacionamentos
- Problemas legais
- Prisão
- Impactos na saúde mental



Falar sobre violência é difícil
mas necessário.
Comportamentos violentos
causam sofrimento para
quem está ao seu redor e
para você mesmo.

VOCÊ SABE RECONHECER SEUS LIMITES?

Reconhecer é o primeiro passo
para mudar.
Busque ajuda!



ÁREA TÉCNICA DE
VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE
VIOLÊNCIAS E ACIDENTES



Macaé
PREFEITURA
Município de Macaé - RJ

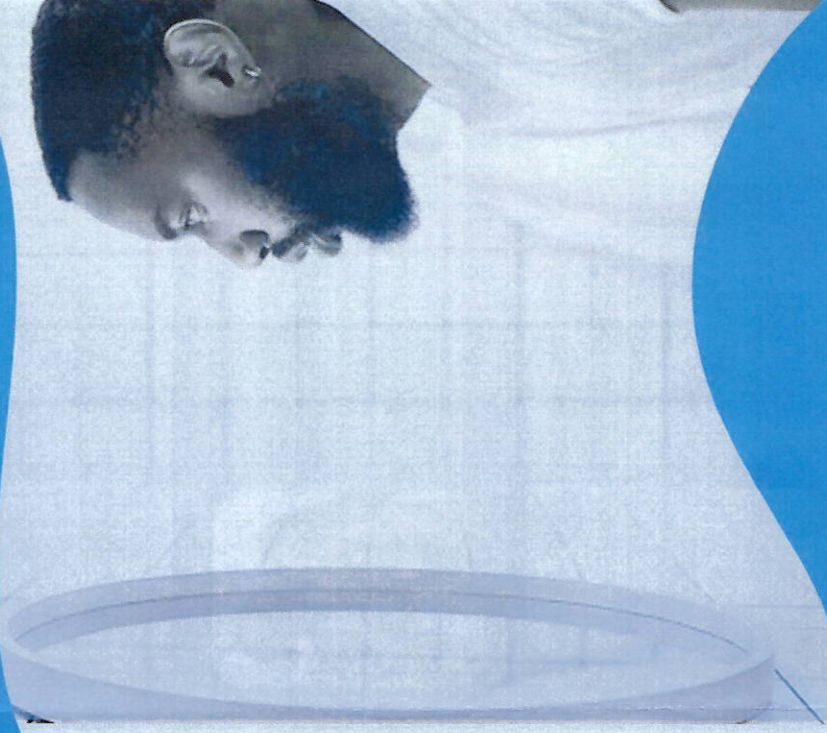
(22) 99223-2278

vigilanciaviolencia.semusa@macae.rj.gov.br

Rua Darcílio Possati, 134 - sala 26

Bairro Visconde de Araújo

Um guia sobre violência,
respeito e relacionamentos
saudáveis para você, homem!



que é Violência?

Violência não é só agressão física. Ela pode ocorrer de outras formas, e muitas vezes nem percebe que está praticando:

Violência Física

- Empurrar, bater, beliscar, puxar o cabelo
- Arremessar objetos
- Qualquer contato físico que cause dor ou dano



Violência Psicológica

Humilhar, xingar, ameaçar, gritar
Controlar o que a pessoa faz,
veste ou com quem fala
Cúmplices excessivos que limitam a liberdade



Violência Sexual

- Forçar relações sexuais
- Não respeitar o "não" da parceira
- Toques e atos sem consentimento
- Não respeitar o uso de método contraceptivo (camisinha, pílula)



Violência Patrimonial

Destruir objetos, documentos, pertences
Controlar o dinheiro do(a) parceiro(a)
Impedir acesso ao trabalho ou estudo



Sentiu que perde o controle da raiva?



Todo mundo sente raiva.

Mas agir com violência é uma escolha — e pode trazer consequências sérias.

Você pode:

- Respirar fundo e se afastar da situação
- Procurar alguém de confiança para conversar
- Buscar ajuda profissional
- Participar de grupos de apoio



Busque ajuda na rede de saúde de nossa prefeitura!

Como manter um relacionamento saudável?

Construir relações saudáveis é possível e faz bem para você e para quem você ama. Um relacionamento saudável se baseia em:

✓ RESPEITO

Ouvir e considerar a opinião do outro, mesmo em desacordo.

✓ COMUNICAÇÃO

Falar sobre sentimentos sem agressividade ou ameaças.

✓ CONFIANÇA

Dar espaço e liberdade, sem controlar ou vigiar.

✓ IGUALDADE

Dividir decisões e responsabilidades de forma justa.

✓ AFETO

Demonstrar carinho com gestos, palavras e ações.

✓ AUTONOMIA

Respeitar que o outro tem amigos, sonhos e vida própria.

Reconhecer que algo está errado no seu comportamento é um ato de coragem,

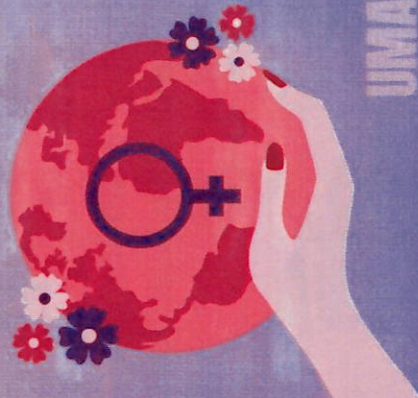
NÃO DE FRAQUEZA!

A lei garante proteção rápida para a mulher, como:

- afastamento do agressor
- proibição de contato
- saída do agressor de casa
- proteção policial
- encaminhamento pra rede de apoio

Além de punir, ela:

- cria mecanismos de proteção
- organiza a rede de atendimento
- fortalece o papel da saúde, assistência e segurança
- incentiva a denúncia



UMA MULHER,
UMA LUTA,
UMA MUDANÇA!

**A MULHER NÃO PRECISA
ESPERAR ALGO PIOR
ACONTECER PRA PEDIR AJUDA
— A LEI PERMITE AGIR ANTES.**



VOÇÊ CONHECE A LEI MARIA DA PENHA?

DA VIOLÊNCIA À JUSTIÇA: A HISTÓRIA QUE DEU
ORIGEM À LEI



SOBRE A LEI...

Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada para proteger a mulher dentro de casa e nas relações do dia a dia. Ela mostra que violência não é só agressão física — pode ser psicológica, sexual, moral ou é quando mexem em seu dinheiro ou em suas coisas.

Além disso, a lei garante medidas de proteção urgentes, para que a mulher não precise esperar a situação piorar para ter ajuda e segurança.

Ela recebeu esse nome por causa da história de Maria da Penha Maia

Fernandes, que vivia um

relacionamento que, com o tempo, se tornou violento. Ela sofreu violência por anos e lutou por justiça — o caso dela foi fundamental para a criação da lei.



DE VÍTIMA À VOZ DE MILHÕES DE MULHERES

- Mulher comum
- Mãe
- Farmacêutica
- Sofreu violência do marido durante anos
- 1ª tentativa de feminicídio (tiro enquanto dormia) → ficou paraplégica
- 2ª tentativa - eletrocussão
- Justiça demorou quase 20 anos para resolver seu caso
- Levou seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- Surgiu a Lei Maria da Penha



TIPOS DE VIOLÊNCIA:

A Lei Maria da Penha ampliou o conceito de violência — ela mostrou que violência não é só agressão física. Ela reconhece 5 tipos:

- Física → bater, empurrar, chutar, amarrar, atirar objetos, enforçar
- Psicológica → humilhar, ameaçar, controlar, causar constrangimento
- Moral → xingar, difamar, caluniar, injuriar
- Sexual → forçar relação sexual, negar o direito de usar contraceptivo
- Patrimonial → controlar dinheiro, destruir ou ocultar bens e objetos



SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual		Código (CID10)		3 Data da notificação	
	2 Agravado/doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Y09		Código (IBGE)	
	4 UF	5 Município de notificação						
	6 Unidade Notificadora		☐ 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros		Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência	
Notificação Individual	7 Nome da Unidade Notificadora				Código (CNES)			
	8 Unidade de Saúde							
	10 Nome do paciente						11 Data de nascimento	
	12 (ou) Idade		1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano		13 Sexo M - Masculino ☐ F - Feminino ☐ I - Ignorado		14 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado	
Dados de Residência	15 Raça/Cor		1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado					
	16 Escolaridade		0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica					
	17 Número do Cartão SUS		18 Nome da mãe					
	19 UF		20 Município de Residência		Código (IBGE)		21 Distrito	
Dados Complementares	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)		Código			
	24 Número		25 Complemento (apto., casa, ...)		26 Geo campo 1			
	27 Geo campo 2		28 Ponto de Referência		29 CEP			
	30 (DDD) Telefone		31 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		32 País (se residente fora do Brasil)			
Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social		34 Ocupação					
	35 Situação conjugal / Estado civil		1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado					
	36 Orientação Sexual		1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica) 3-Bissexual 8-Não se aplica 9-Ignorado		37 Identidade de gênero: 1-Travesti 2-Mulher Transsexual 3-Homem Transsexual 8-Não se aplica 9-Ignorado			
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?		1- Sim 2- Não 9- Ignorado		39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? 1- Sim 2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado			
Dados da Ocorrência	40 UF		41 Município de ocorrência		Código (IBGE)		42 Distrito	
	43 Bairro		44 Logradouro (rua, avenida,...)		Código			
	45 Número		46 Complemento (apto., casa, ...)		47 Geo campo 3		48 Geo campo 4	
	49 Ponto de Referência		50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)			
Dados da Ocorrência	52 Local de ocorrência		01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola 04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública 07 - Comércio/serviços 08 - Indústrias/construção 09 - Outro 99 - Ignorado		53 Ocorreu outras vezes?		1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	
	54 A lesão foi autoprovocada?		1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado					

Violência	55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado		
	56 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado ☐ Física ☐ Tráfico de seres humanos ☐ Psicológica/Moral ☐ Financeira/Econômica ☐ Intervenção legal ☐ Tortura ☐ Negligência/Abandono ☐ Outros _____ ☐ Sexual ☐ Trabalho infantil		
Violência Sexual	57 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado ☐ Força corporal/ espancamento ☐ Obj. perfuro-cortante ☐ Arma de fogo ☐ Enforcamento ☐ Substância/ Obj. quente ☐ Ameaça ☐ Obj. contundente ☐ Envenenamento, Intoxicação ☐ Outro _____		
	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado ☐ Assédio sexual ☐ Estupro ☐ Pornografia infantil ☐ Exploração sexual ☐ Outros _____		
Dados do provável autor da violência	59 Procedimento realizado 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado ☐ Profilaxia DST ☐ Profilaxia Hepatite B ☐ Coleta de sêmen ☐ Contracepção de emergência ☐ Profilaxia HIV ☐ Coleta de sangue ☐ Coleta de secreção vaginal ☐ Aborto previsto em lei		
	60 Número de envolvidos 1 - Um ☐ 2 - Dois ou mais ☐ 9 - Ignorado ☐ 61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida 1-Sim 2-Não 9-Ignorado ☐ Pai ☐ Ex-Cônjuge ☐ Amigos/conhecidos ☐ Policial/agente da lei ☐ Mãe ☐ Namorado(a) ☐ Desconhecido(a) ☐ Padrasto ☐ Ex-Namorado(a) ☐ Cuidador(a) ☐ Madrasta ☐ Filho(a) ☐ Patrão/chefe ☐ Própria pessoa ☐ Cônjuge ☐ Irmão(ã) ☐ Pessoa com relação institucional ☐ Outros _____ 62 Sexo do provável autor da violência 1 - Masculino ☐ 2 - Feminino ☐ 3 - Ambos os sexos ☐ 9 - Ignorado ☐ 63 Suspeita de uso de álcool 1- Sim ☐ 2 - Não ☐ 9- Ignorado ☐		
Encaminhamento	64 Ciclo de vida do provável autor da violência: ☐ 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado		
	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado ☐ Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) ☐ Conselho do Idoso ☐ Delegacia de Atendimento à Mulher ☐ Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) ☐ Delegacia de Atendimento ao Idoso ☐ Outras delegacias ☐ Rede da Educação (Creche, escola, outras) ☐ Centro de Referência dos Direitos Humanos ☐ Justiça da Infância e da Juventude ☐ Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) ☐ Ministério Público ☐ Defensoria Pública ☐ Conselho Tutelar ☐ Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente		
Dados finais	66 Violência Relacionada ao Trabalho ☐ 1- Sim 2 - Não 9 - Ignorado 67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ☐ 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado 68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX _____		
	69 Data de encerramento _____		

Informações complementares e observações

Nome do acompanhante _____ Vínculo/grau de parentesco _____ (DDD) Telefone _____

Observações Adicionais:

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS
136

TELEFONES ÚTEIS
Central de Atendimento à Mulher
180

Disque Direitos Humanos
100

Notificador	Município/Unidade de Saúde _____		Cód. da Unid. de Saúde/CNES _____
	Nome _____	Função _____	Assinatura _____

Violência interpessoal/autoprovocada

Sinan

SVS 15.06.2015